



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA  
5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (02)

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - E-mail: lon-5VJ-E@tjpr.jus.br

Processo: 0020734-21.2014.8.16.0014

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$293.043,28

- Exequente(s):
- JOEL ANTONIO DA SILVA
  - TERESINHA PEREIRA DA SILVA
- Executado(s):
- JOSIANE DE PAULA ROCHA SOUZA
  - OSEIAS ALVES DE SOUZA

Diante da satisfação da obrigação, **declaro por sentença a extinção** deste processo, o que faço com amparo no artigo 924, II, e 925 do Código de Processo Civil.

Custas eventuais pela parte executada.

**Promova-se o cancelamento do leilão com urgência.**

Se for o caso, proceda-se o cancelamento de bloqueios realizados pelos sistemas judiciais ou penhoras e requisite-se a devolução de cartas precatórias.

Proceda-se o arquivo com as baixas necessárias, inclusive no Distribuidor.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

**Alberto Junior Veloso**

*Juiz de Direito*

